

Relatório Anual de Gestão 2024

HARYSON HUAN ARRUDA DA SILVA SANTOS
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

ANX-19d119-21052025171949227

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	TO
Município	DARCINÓPOLIS
Região de Saúde	Médio Norte Araguaia
Área	1.548,89 Km²
População	5.827 Hab
Densidade Populacional	4 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 24/04/2024

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE DARCINOPOLIS
Número CNES	6819664
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	25064072000123
Endereço	PRACA ANTONIO DIAS DA SILVEIRA S/N
Email	darcinopolis@saude.to.gov.br
Telefone	63 3423 1136

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 24/04/2024

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	JACKSON SOARES MARINHO
Secretário(a) de Saúde em Exercício	HARYSON HUAN ARRUDA DA SILVA SANTOS
E-mail secretário(a)	baino3000@hotmail.com
Telefone secretário(a)	63992628545

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 24/04/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Data de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
CNPJ	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Natureza Jurídica	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Nome do Gestor do Fundo	Informação indisponível na base de dados do SIOPS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 24/04/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data de Publicação na Plataforma: 01/02/2024

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Médio Norte Araguaia

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ARAGOMINAS	1173.026	5290	4,51
ARAGUANÃ	834.701	4310	5,16
ARAGUAÍNA	4000.395	171301	42,82
BABAÇULÂNDIA	1788.442	7880	4,41
BARRA DO OURO	1106.339	4476	4,05
CAMPOS LINDOS	3240.156	8653	2,67
CARMOLÂNDIA	339.401	2201	6,48
DARCINÓPOLIS	1548.89	5827	3,76
FILADÉLFIA	1988.068	7712	3,88
GOIATINS	6408.562	12433	1,94
MURICILÂNDIA	1187.798	3367	2,83
NOVA OLINDA	1566.237	10367	6,62
PAU D'ARCO	1300.97	4043	3,11
PIRAQUÊ	921.585	2282	2,48
SANTA FÉ DO ARAGUAIA	1676.945	7216	4,30
WANDERLÂNDIA	1373.055	10522	7,66
XAMBIOÁ	1633.769	10517	6,44

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2024

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

- Considerações
- informações Territoriais: Descreve dados sobre a localização geográfica do município, incluindo região e área.
- Secretaria de Saúde: Detalha o papel da Secretaria Municipal de Saúde como órgão gerenciador dentro da estrutura pública municipal.
- Informações da Gestão: Apresenta informações relevantes sobre a administração da saúde, como estrutura organizacional, liderança, metas e estratégias.
- Fundo de Saúde: Aborda os recursos financeiros destinados à saúde, incluindo orçamento, financiamento e investimentos.
- Plano de Saúde: Pode se referir a planos de saúde oferecidos aos funcionários ou a estratégias para melhorar a assistência aos pacientes.
- Informações sobre Regionalização: Explora a integração e coordenação dos serviços de saúde em uma determinada região.
- Conselho de Saúde: Representa a participação da comunidade na gestão da saúde, discutindo e opinando sobre políticas e ações.
- Casa Legislativa: Refere-se ao órgão legislativo que pode influenciar a saúde por meio de leis e regulamentações.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O presente Relatório visa apresentar os resultados alcançados pela Gestão em Saúde no município durante o período em análise. Foca nos aspectos essenciais para promover os meios necessários ao exercício do controle social do SUS. Ademais, atende à determinação legal de assegurar transparência à sociedade quanto às ações e serviços de saúde, destacando os recursos empregados no período, com base na Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012. Este documento sintetiza a movimentação dos recursos orçamentários e financeiros, registrada no Sistema de Informação sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS), e fornece uma análise das ações implementadas, conforme o Plano Municipal de Saúde 2022 a 2025 e a Programação Anual 2024. Em cumprimento à exigência de ampla divulgação das contas, inclusive por meios eletrônicos de acesso público, a Secretaria de Saúde de Darcinópolis - TO, divulga este Relatório Anual (RAG), acompanhado das avaliações do Conselho Municipal de Saúde, referentes ao exercício de 2024. Nossa missão é assegurar uma gestão participativa e eficiente, reafirmando o compromisso com os princípios do SUS e visando a eficácia e transparência da saúde municipal no atendimento a todos os cidadãos, através de ações de promoção, prevenção e tratamento.

ANX-19d119-21052025171949227

ANX-19d119-21052025171949227

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	296	283	579
5 a 9 anos	282	269	551
10 a 14 anos	269	238	507
15 a 19 anos	235	224	459
20 a 29 anos	522	543	1065
30 a 39 anos	522	439	961
40 a 49 anos	447	370	817
50 a 59 anos	287	267	554
60 a 69 anos	214	201	415
70 a 79 anos	123	105	228
80 anos e mais	64	50	114
Total	3261	2989	6250

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 27/01/2025.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2020	2021	2022	2023
DARCINOPOLIS	98	111	102	100

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 27/01/2025.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	35	70	31	13	15
II. Neoplasias (tumores)	16	11	13	11	15
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	4	1	4	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	4	2	11	4	4
V. Transtornos mentais e comportamentais	2	3	1	2	3
VI. Doenças do sistema nervoso	4	3	2	2	1
VII. Doenças do olho e anexos	2	1	-	1	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	2	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	23	21	24	28	29
X. Doenças do aparelho respiratório	13	10	40	51	43

ANX-19d119-21052025171949227

XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	7	11	5	8	9
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	2	-	4	2	6
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	11	19	20	23	25
XV. Gravidez parto e puerpério	101	119	122	119	102
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	17	22	30	28	24
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	5	3	2	8
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	11	9	3	5	5
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	46	43	48	38	59
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	1	3	1	3	6
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	312	389	386	390	393

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 27/01/2025.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	9	9	5	1
II. Neoplasias (tumores)	5	5	2	4
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	2	1	-	4
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	1	-
VI. Doenças do sistema nervoso	2	-	-	1
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	13	11	12	6
X. Doenças do aparelho respiratório	2	2	1	1
XI. Doenças do aparelho digestivo	4	4	1	2
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	-
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	-	-	1	-
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	-	-	1
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	2	2	1
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1	-	1	2
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	6	8	9	9
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	44	42	35	33

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

O município de Darcinópolis do Tocantins, tem uma população de 6.250 habitantes, atualizada pelo IBGE em 2022/DataSUS/Tabnet. A morbidade hospitalar e a mortalidade são cruciais para a vigilância epidemiológica e o planejamento de ações de saúde. Apresentamos informações relevantes de Darcinópolis! Analisar esses dados é essencial para melhorar a saúde pública e direcionar estratégias eficientes.

Principais causas de internação por local de residência

Gravidez parto e puerpério (81) e Lesões enven e alg out conseq causas externas (44).

ANX-19d119-21052025171949227

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	44.501
Atendimento Individual	15.051
Procedimento	34.794
Atendimento Odontológico	1.718

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteSES e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 27/01/2025.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	82	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	476	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	71	884,66	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-

Data de Publicação na Plataforma: 01/02/2024

07 Orteses, próteses e materiais especiais	43	9675,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	527	2608,65	-	-
Total	1199	13168,31	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 27/01/2025.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	82	-
Total	82	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)
Data da consulta: 27/01/2025.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Essa é uma área crucial para entender como os serviços de saúde estão sendo oferecidos à população, alguns aspectos relevantes: Produção de Atenção Básica: A Atenção Básica é o primeiro nível de atenção em saúde e abrange a promoção, proteção, prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde. Ela é fundamental para o funcionamento do sistema de saúde e visa impactar positivamente a saúde das comunidades. O SISAB (Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica) permite consultar informações sobre a produção de atendimentos individuais, atendimento odontológico, procedimentos e visitas domiciliares na Atenção Primária à Saúde (APS). A produção realizada está sendo lançada de forma regular tanto no e-SUS como no SIA. As maiores produções estão na Atenção Básica. Segundo o gestor da Atenção Básica/Saúde da Família, as equipes alcançaram um total de 14.246 atendimentos individuais, 41.323 visita domiciliar, 31.540 procedimentos, 1.422 atendimentos odontológicos, entre consultas e acompanhamentos, tanto para o sexo masculino quanto para o feminino. Notavelmente, as mulheres procuram mais as unidades de saúde. A faixa etária que mais buscou atendimento foi acima de 15 anos, com ênfase nos indivíduos de 35 a 39 anos. O local de atendimento com o maior número de atendimentos é a Unidade Básica de Saúde (UBS), seguido do domicílio e do polo da Academia da Saúde. Quanto aos tipos de atendimento, os agendados são menos frequentes do que as consultas no dia (demanda espontânea). Além disso, os atendimentos de cuidado continuado programado (para acamados, hipertensos, diabéticos, entre outros) superaram os atendimentos de urgência nas UBS. Todos os atendimentos passam pela escuta inicial e recebem algum tipo de orientação.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	1	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
Total	0	0	4	4

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 24/04/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	4	0	0	4
PESSOAS FISICAS				
Total	4	0	0	4

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 24/04/2024.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A REDE FÍSICA PRESTADORA DE SERVIÇOS AO SUS é uma estrutura essencial para a oferta de serviços de saúde à população brasileira. Ela abrange uma ampla gama de ações e serviços, garantindo o acesso e a qualidade da assistência. Vamos explorar alguns aspectos relevantes: Composição da Rede Física do SUS de Darcinópolis é composta por 04 (quatro) estabelecimento de Saúde de gestão Municipal; 01 (Um) POLO ACADEMIA DA SAUDE , realiza atendimento de reabilitação por traumas causados por agentes físicos ou biológicos, realização de atividade física por grupos, 01 (Um) POSTO DE SAUDE, que desempenham um papel fundamental no sistema de saúde, oferecendo uma variedade de serviços essenciais à população. Oferta, Especialidades Básicas da UBS: profissionais de diversas áreas para atender às necessidades de saúde da comunidade. Algumas especialidades básicas incluem: Clínica Médica (Clínica Geral): Consultas médicas para avaliação geral da saúde. Enfermagem: Cuidados de enfermagem, como curativos e injeções. Odontologia: Atendimento odontológico, incluindo tratamentos básicos, Pediatria: Cuidados de saúde para crianças, Obstetrícia: Acompanhamento pré-natal e cuidados relacionados à gravidez. Ginecologia: Atendimento específico para mulheres. Principais Serviços Oferecidos na UBS: Consultas médicas, Inalações, Injeções, Curativos. Vacinas, Coleta de exames laboratoriais, Tratamento odontológico, Encaminhamentos para especialidades, Fornecimento de medicação básica, Farmácia Básica: Dispensação de medicamentos e insumos. Encaminhamentos: Após o atendimento na UBS, se necessário, o cidadão será encaminhado pelos médicos para serviços de maior complexidade. UBSs são a porta de entrada para o sistema de saúde e desempenham um papel crucial na promoção da saúde e prevenção de doenças. A rede é composta por diversos tipos de estabelecimentos e serviços, incluindo: Atenção Primária: Centros de Saúde, Unidades Básicas de Saúde (UBS), Estratégia Saúde da Família (ESF) e outros serviços que oferecem cuidados preventivos e promoção da saúde, 01 (UMA) VIGILÂNCIAS EPIDEMIOLÓGICA, SANITÁRIA: Serviços que monitoram e controlam doenças, riscos e impactos ambientais, 01 CENTRAL DE GESTÃO EM SAÚDE - é fundamental para compreender a importância e os objetivos desse sistema, razões relevantes: Melhoria da Qualidade do Cuidado, ela busca garantir que os recursos sejam alocados de forma eficiente, promovendo o acesso igualitário e a integralidade dos serviços de saúde.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2024

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	1	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	5	1	16	22
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	2	8	6	22	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 28/04/2025.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	0	1	0	0	
	Bolsistas (07)	0	0	0	1	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	23	25	31	32	
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	35	63	58	53	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 28/04/2025.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Hoje o município conta com 22 Agentes Comunitários de Saúde, 4 Agentes de Combate a Endemias, 1 Agentes de Saúde Publica, 1 Assistentes Administrativos, 1 Assistente Social, 1 Auxiliar de enfermagem, 3 Auxiliar de Saúde Bucal, 1 Biomédico, 3 Cirurgiões Dentistas, 3 Condutor de Ambulância, 3 Digitador, 12 Enfermeiros, 1 Farmacêuticos, 6 Faxineiro, 1 Fisioterapeutas, 4 Gerente Administrativo, 3 Médicos, 2 Psicólogo, 1 Recepcionistas e 28 Técnicos, Totalizando 101 Trabalhadores de Saúde. Todos os dados inseridos a cima foram retirados da competência atual do sistema de informações CNES.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - FORTALECIMENTO, AMPLIAÇÃO, E QUALIFICAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE									
OBJETIVO Nº 1.1 - QUALIFICAR AS AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar de 0,50 para 0,60 até 2025 a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos.	Razão de exames citopatológico do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	Razão	2021	0,60	0,60	0,50	Razão	0,30	60,00
Ação Nº 1 - Estabelecer o fluxo de trabalho e local específico nas UBS.									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa das mulheres.									
2. Aumentar de 0,05 para 0,10 até 2025 a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	2021	0,10	0,10	0,05	Razão	0,05	100,00
Ação Nº 1 - Rastreamento organizado.									
Ação Nº 2 - Busca ativa das faltosas.									
Ação Nº 3 - Realizar lista nominal das mulheres na faixa etária de 50 a 59 anos para monitoramento									
Ação Nº 4 - Realizar ação voltada para prevenção de câncer de mama.									
3. Aumentar de 50% para 55 % até o ano de 2025 o percentual de parto Normal.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Percentual	2021	55,00	55,00	50,00	Percentual	34,00	68,00
Ação Nº 1 - Criação de grupo de gestantes para orientação sobre o benefícios do trabalho de parto.									
Ação Nº 2 - Atendimento com Fisioterapeuta para preparo para trabalho de parto									
Ação Nº 3 - Acompanhamento mensal pela equipe da Atenção Básica.									
4. Reduzir de 26,66% para 24% até o ano de 2025 o percentual de gravidez na Adolescência.	Proporção de gravidez na adolescência de 10 a 19 anos	Proporção	2021	24,00	24,00	26,66	Percentual	26,66	100,00
Ação Nº 1 - Realizar rodas de conversas com adolescentes sobre prevenção na gravidez na adolescência, riscos e suas complicações.									
Ação Nº 2 - Ampliar o acesso aos métodos contraceptivos, como garantia de acesso igualitário a informações, disponibilizando os em UBS.									
Ação Nº 3 - Articular parcerias e promover, juntos as famílias atividades em educação em saúde relacionadas a saúde de sexual e reprodutiva.									
Ação Nº 4 - Realizar busca ativa da adolescente grávidas no território e acolhendo as e realizando atendimento.									
5. Manter em 0 (Zero) ate 2025 a taxa de mortalidade infantil Manter em 0 (zero) o número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Taxa de mortalidade infantil	Percentual	2021	0,00	0,00	0,00	Percentual	0	0

ANX-19d119-21052025171949227

Ação Nº 2 - Identificar as gestantes de alto risco e regular para o serviço de referência e tempo oportuno									
Ação Nº 3 - Garantir a oferta de exames preconizados no pré-natal.									
Ação Nº 4 - Realizar eventos de promoção ao parto e prevenção de agravos que resultam em mortalidade materna através de divulgação									
6. Garantir 100% de cobertura Populacional estimada pelas equipes de atenção básica até 2025.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Envio sistemático da produção das equipes de saúde da Família mensalmente na plataforma E-Gestor/Sisab e base do Cnes									
Ação Nº 2 - Comprimento da política de atenção básica PNAB									
Ação Nº 3 - Garantir 100% dos profissionais lotado nas equipes da ESF									
Ação Nº 4 - Garantir materiais de consumo para procedimentos.									
7. Manter cobertura 85%acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)..	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	2021	85,00	85,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar e promover atividades em parceria com a coordenação municipal, principalmente com a Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação.									
Ação Nº 2 - Realizar acompanhamento local por agentes de saúde.									
Ação Nº 3 - Monitorar livro do Bolsa Família, fazer busca ativa dos faltosos									
Ação Nº 4 - Garantir equipamento necessário para realizar avaliação antropométrica.									
Ação Nº 5 - Otimizar atividades coletivas nas escolas									
Ação Nº 6 - Garantir a participação nas capacitações ofertadas pela SESAU/TO e Ministério da Sade, para implementação do programa Bolsa Família, para operacionalização do sistema PBF na saúde.									
8. Garantir cobertura de 100% até 2025 a cobertura populacional estimada pela equipe básica de saúde bucal.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2021	58,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Envio sistemático da produção das Equipes de Saúde Bucal mensalmente na plataforma E-gestor- AB e base do CNES.									
Ação Nº 2 - Cumprimento da Política Nacional de Atenção Básica - PNAB.									
Ação Nº 3 - Garantir pagamentos em dias da Equipe de Saúde Bucal.									
Ação Nº 4 - Custear Matérias de Consumo									
Ação Nº 5 - Contratação de profissionais para atuar na equipe Saúde Bucal									
Ação Nº 6 - Homologação da 2ª Equipe de Saúde Bucal.									
9. Manter 1 Equipe multiprofissional de Apoio à saúde da Família – até 2025	Número de Equipe Multiprofissional de Apoio da Família mantido	Número		100	100	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manter os profissionais de 20 horas.									
Ação Nº 2 - Contratar profissionais de Fisioterapia.									
Ação Nº 3 - Envio sistemático da produção na plataforma E-gestor									
Ação Nº 4 - Contratar profissionais de Educador Físico.									
Ação Nº 5 - Custear despesas material de consumo.									

DIRETRIZ Nº 2 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, buscando reduzir as mortes evitáveis, aprimorando a política de atenção básica, e de forma suplementar, a especializada.

OBJETIVO Nº 2.1 - Promover de forma suplementar o acesso aos serviços de saúde especializado, ambulatorial.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir 100% o transporte aos usuários: Renal Crônicos, transtornos mentais, deficientes físicos, portadores de neoplasias (Câncer), gestantes de alto risco e urgências e emergências para a referência.	Paciente transportado	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir transados de paciente (Renal Crônicos, transtornos mentais, deficientes físicos, portadores de neoplasias (Câncer), gestantes de alto risco e urgências e emergências para a referência as referências de saúde.									
Ação Nº 2 - Ofertar passagens.									
Ação Nº 3 - Criar um cronograma com veículo específico.									
Ação Nº 4 - Manter as manutenção dos veículos direcionados para transporte.									
2. Custear 100% dos tratamentos fora domicílio (TFD- municipal), aprovado pelo serviço de regulação municipal.	TFD aprovado pela regulação municipal custeado.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento do paciente pela equipes de atenção Básica.									
Ação Nº 2 - Cadastro de pacientes que esteja em tratamento fora domicílio.									
Ação Nº 3 - Garantir acesso ao tratamento fora domicílio.									
Ação Nº 4 - Acompanhamento de aos pacientes -TFD por profissional de Assistência Social.									
3. Garantir que 100% do acesso a consultas e exames pactuados na PPI.	PPI Cumprida	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar profissional para operacionalizar o sistema SISREG									
Ação Nº 2 - Estruturar a Regulação Municipal.									
Ação Nº 3 - Revisar PPI, para que seja cumprida, estabelecer parcerias entre municípios e estado									

DIRETRIZ Nº 3 - REDUZIR E PREVENIR RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO POR MEIO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E VIGILANCIA SANITÁRIA.

OBJETIVO Nº 3.1 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar a cobertura vacinal para vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação de 75% para 80% até 2025.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplex viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Percentual	2021	75,00	80,00	75,00	Percentual	75,00	100,00
Ação Nº 1 - Informatizar as salas de vacinas Educação continuada para os servidores responsáveis pela imunização.									
Ação Nº 2 - Implantar em rede o PNI em todas as UBS Realizar campanhas de vacinação Realizar busca ativa de faltosos.									

Ação Nº 3 - Realizar campanhas de vacinação Realizar busca ativa de faltosos Monitorar cartão espelho									
Ação Nº 4 - Realizar gestão de estoque municipal de interesse da Vigilância em Saúde, incluindo o armazenamento e o transporte desses insumos para seus locais de uso, de acordo com as normas vigentes.									
Ação Nº 5 - Registrar todas as doses aplicadas no sistema de informação no E-SUS-AB									
Ação Nº 6 - Coordenar a execução das ações de vacinação por demanda espontânea dos imunobiológicos disponíveis no SUS, campanha de intensificação.									
Ação Nº 7 - Vacinação de bloqueio em casos de surtos									
Ação Nº 8 - Ampliar a Vacinação de rotina na Zona Rural									
2. Encerrar 85% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (Sinan), em até 60 dias a partir da data de notificação até 2025.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Percentual	2021	85,00	85,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Prestar apoio Técnico às unidades notificadora.									
Ação Nº 2 - Consolidar dados da Unidade de Notificante.									
Ação Nº 3 - Estabelecer fluxos e prazos para envio de dados pelas unidades notificantes; respeitando os fluxos e prazos estabelecidos pelo Estado.									
Ação Nº 4 - Atualizar versões do SINAN e seus instrumentos de coleta de dados para equipe notificadora.									
Ação Nº 5 - Capacitar profissional para executar ações de notificação com alimentação SINAN									
Ação Nº 6 - Informar à unidade federada a ocorrência e integridade dos dados e duplicidade de registros, efetuando os procedimentos definidos.									
3. Garantir vacinação contra COVID 19 para público alvo em 85%	Cobertura vacinal contra COVID 19. Monitorar e registrar os casos positivos.	Percentual	2021	85,00	85,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar em rede o PNI em todas as UBS Realizar campanhas de vacinação Realizar busca ativa de faltosos.									
Ação Nº 2 - Informatizar as salas de vacinas Educação continuada para os servidores responsáveis pela imunização.									
Ação Nº 3 - Realizar campanhas de vacinação Realizar busca ativa de faltosos Monitorar cartão espelho									
Ação Nº 4 - Realizar gestão de estoque municipal de interesse da Vigilância em Saúde, incluindo o armazenamento e o transporte desses insumos para seus locais de uso, de acordo com as normas vigentes.									
Ação Nº 5 - Registrar todas as doses aplicadas no sistema de informação no E-SUS-AB									
Ação Nº 6 - Coordenar a execução das ações de vacinação por demanda espontânea dos imunobiológicos disponíveis no SUS, campanha de intensificação.									
Ação Nº 7 - Vacinação de bloqueio em casos de surtos									
Ação Nº 8 - Ampliar a Vacinação de rotina na Zona Rural									
Ação Nº 9 - garantir vacinação a toda população contra Covid-19									
4. Garantir o funcionamento do Centro COVID 19, e recurso humano e materiais de consumo.	Garantir o funcionamento	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de teste rápido e suab.									
Ação Nº 2 - Aquisição de matérias de consumo e epis									
Ação Nº 3 - manutenção dos profissionais da equipe Covid.									
Ação Nº 4 - Garantia de pagamento de gratificações aos profissionais que estão em exposição de maior risco de contaminação.									

5. Aumentar de 88% para 100% até 2025 a proporção de cura nos cortes de casos novos de hanseníase	Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos de coortes	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atualizar os dados do boletim de acompanhamento de hanseníase no SINAN.									
Ação Nº 2 - Examinar os contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase, dentre os registrados.									
Ação Nº 3 - Realizar vinculações das transferências intermunicipais dos casos de hanseníase.									
Ação Nº 4 - Institui os grupos de auto ajuda com práticas integrativas aos pacientes.									
Ação Nº 5 - Tratar os casos novos diagnosticados de hanseníase, conforme protocolo estabelecido pelo Ministério da Saúde.									
6. Manter em zero o número de casos autóctones de malária	Número de Casos Autóctones de Malária	Número	2021	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - viabilizar capacitações dos membros da equipe quanto à atenção do paciente e ações relativas à vigilância epidemiológica da malária.									
Ação Nº 2 - desenvolver ações educativas e de mobilização social relativas ao controle da malária em sua área de abrangência									
Ação Nº 3 - garantir o encaminhamento dos casos graves para Unidade de Referência, quando necessário;									
Ação Nº 4 - articular e viabilizar as medidas de controle vetorial e outras ações de proteção coletiva.									
Ação Nº 5 - Preencher e encaminhar ao setor competente a ficha de notificação conforme a estratégia local									
Ação Nº 6 - Mobilizar a comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental com o objetivo de fazer o controle de vetores									
Ação Nº 7 - Colher lâminas de pessoas suspeitas de malária e encaminhá-las para leitura conforme estratégia local.									
Ação Nº 8 - investigar a existência de casos na comunidade, a partir de sintomáticos.									
Ação Nº 9 - diagnosticar e tratar precocemente os casos confirmados de malária.									
7. Reduzir o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade de 1 para 0 até 2025.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número	2020	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Monitorar a notificação de casos de Sífilis em gestantes									
Ação Nº 2 - Aumentar a cobertura de tratamento adequado nas gestantes com sífilis.									
Ação Nº 3 - Capacitar profissionais de saúde para realização do teste rápido.									
Ação Nº 4 - Definir processo de trabalho com fluxos estabelecidos nas Unidades Básicas de Saúde para o enfrentamento da Sífilis adquirida, em gestantes e congênita.									
Ação Nº 5 - Divulgar e sensibilizar as gestantes em relação à prevenção, tratamento e transmissão vertical da sífilis.									
Ação Nº 6 - Realizar teste rápido para sífilis no pré natal e no parto de acordo com as normativas vigentes.									
Ação Nº 7 - Notificar casos de sífilis em gestantes e seus parceiros sexuais.									
8. Manter em zero o número de casos novos de Aids em menores de cinco anos de idade de 2022 a 2025.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Número	2021	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Captar precocemente a gestante para realização do TR para HIV e encaminhar para o SAE(Serviços atendimento especializado).									
Ação Nº 2 - Aumentar o número de executores de teste rápido na atenção básica.									
Ação Nº 3 - Realizar testagem rápida para HIV no pré natal e no parto de acordo com as normativas virgentes.									
Ação Nº 4 - Notificar crianças expostas ao HIV.									
Ação Nº 5 - Capacitar profissionais de saúde para realização do teste rápido.									
Ação Nº 6 - Realizar diagnostico sorológico do HIV e aconselhamento.									

9. Manter 100% a proporção de análise realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atualizar os dados de cadastro das formas de abastecimento de água, no SISAGUA.									
Ação Nº 2 - Registrar no SISAGUA os resultados das análises de água realizados para controle									
Ação Nº 3 - Realizar coleta de amostras de água e enviar ao LACEN, para análise. Disponibilizar transporte e material de consumo para coleta e envio ao LACEN.									
Ação Nº 4 - Registrar no SISAGUA os resultados das análises de Coliformes Totais realizadas pela vigilância									
Ação Nº 5 - Registrar no SISAGUA os resultados das análises de Cloro Residual Livre realizada pela vigilância									
Ação Nº 6 - Registrar no SISAGUA os resultados das análises de Turbidez realizada pela vigilância.									
Ação Nº 7 - Manter o técnico capacitado para desenvolver e coordenar as atividades do programa VIGIAGUA.									
Ação Nº 8 - Garantir a participação do técnico nas capacitações e treinamentos ofertados pela SESAU-TO.									
10. Manter 8 número de ciclos de visitas domiciliares para controle vetorial da dengue até 2025.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número	2022	8	8	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter dados do número de imóveis existentes atualizados (Fonte:IBGE ou SISLOC).									
Ação Nº 2 - Realizar visitas domiciliares para eliminação de criadouros de Aedes Aegypti, conforme estabelecido na resolução 16 CIB Nota Técnica 01/2009.									
Ação Nº 3 - - Desenvolver estratégias para redução de pendências ocasionadas por visitas não realizadas devido o fato do imóvel estar fechado ou de recusa do morador a entrada do ACE.									
Ação Nº 4 - disponibilizar material de consumo e insumos para as ações									
Ação Nº 5 - disponibilizar transporte para as ações.									
Ação Nº 6 - Garantir e promover recursos financeiros para busca de insumos junto a instancia estadual para realização das ações.									
Ação Nº 7 - Monitorar semanalmente a cobertura de visitas domiciliares durante cada ciclo.									
Ação Nº 8 - Supervisionar as visitas domiciliares.									
Ação Nº 9 - Atualizar o reconhecimento geográfico (RG) das localidades elegíveis.									
11. Manter 100% até 2025 a proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionadas ao trabalho	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver estratégia visando o fortalecimento da participação da comunidade, dos trabalhadores e do controle social.									
Ação Nº 2 - Conduzir as negociações nas instâncias municipais do SUS, visando inserir ações, metas e indicadores de saúde do trabalhador no Plano Municipal de Saúde e na programação anual de Saúde, a partir de planejamento estratégico que considere a política Nacional de Saúde do Trabalhador.									
Ação Nº 3 - Capacitar, em parceria com as Secretarias Estadual de Saúde e Cerest, os profissionais e as equipes de saúde do SUS, para identificar e atuar.									
Ação Nº 4 - Vigilância epidemiológica; Qualificação do registro das notificações do Sinan e das declarações de óbito, principalmente dos campos de ocupação.									
12. Manter 100% até 2025 a proporção das notificações de Dengue e arboviroses.	Proporção de Preenchimento das notificações de Dengue e demais arboviroses.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Executar as ações do Plano de Contingência da Dengue Atender denúncias/reclamações registradas Articular e executar ações intersetoriais de eliminação e prevenção de vetores e animais nocivos. Realizar ações educativas para orientação de combate e prevenção

Ação Nº 2 - Manter as equipes notificadoras atualizada nas sistematização de informação de notificação

Ação Nº 3 - Realizar teste de suspeitos de dengue

13. Reduzir de 4 para 0 até 2025 o número de óbitos, prematuros (30 a 69) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças de aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número	2021	0	0	0	Número	0	0
--	---	--------	------	---	---	---	--------	---	---

Ação Nº 1 - Promover sistematicamente ações utilizando o espaço da Academia da Saúde, priorizando a assistência a alguns grupos populacionais considerados de maior risco de agravos à saúde: gestantes, portadores de hipertensão, diabetes, destacando-se ações de prevenção primária (redução e controle de fatores de risco), possibilitando o controle sistêmico e permanente da hipertensão arterial sistêmica (HAS) e diabetes mellitus (DM)

Ação Nº 2 - Fortalecer o cuidado ao portador de DCNT, reestruturando o fluxo de atendimento aos portadores de DCNT e aqueles que estão em risco;

Ação Nº 3 - Elaborar o Plano de Ação Estratégico para o Enfrentamento de Doenças Crônicas e PEDCNT, em consonância com os planos em vigência.

Ação Nº 4 - Formar grupos junto à comunidade local que incentivem a prática de atividades físicas e auto-cuidado (com trabalho diferenciado com os portadores de doenças crônicas cadastrados e acompanhados por meio do Relatório Trimestral de Hipertensão, Diabetes e Fatores de Risco: sedentarismo, obesidade, tabagismo e alcoolismo;

Ação Nº 5 - Assegurar o envio do Relatório Trimestral de Hipertensão, Diabetes e Fatores de Risco (Sedentarismo, Obesidade, Tabagismo e Alcoolismo), conforme aprovado na CIR nos dias 16 e 18/02/16;

14. Investigar 100 % de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigado de 2022 a 2025.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49) anos investigados	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	---	------------	------	--------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Inserir a investigação realizada no Sistema de Informação sobre mortalidade: módulo federal;

Ação Nº 2 - Monitorar o SIM federal quanto aos prazos estabelecidos e óbitos pendentes para investigação

Ação Nº 3 - Realizar a investigação de óbitos de mulheres em idade fértil em tempo oportuno

Ação Nº 4 - Preencher a ficha de investigação de óbito corretamente observando todos os campos;

15. Garantir que 100% do registro de óbitos estejam com causa básica definida de 2021 a 2025.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	--	------------	------	--------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Realizar a investigação de óbitos com causa mal definida em tempo oportuno;

Ação Nº 2 - Preencher a ficha de investigação de óbito corretamente observando todos os campos;

Ação Nº 3 - Monitorar o SIM quanto aos prazos estabelecidos e óbitos pendentes para investigação;

Ação Nº 4 - Intensificar a coleta das declarações de óbitos (DO)

Ação Nº 5 - Garantir o envio de dados ao SIM com regularidade;

Ação Nº 6 - Aprimorar a qualidade da classificação da causa básica de óbito no SIM.

OBJETIVO Nº 3.2 - Aprimorar as ações de vigilância sanitária, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	-----------------	-------------------------

1. Manter 100% as ações de vigilância sanitária consideradas necessárias a todos os municípios de 2022 a 2025.	Percentual de ações de vigilância sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar 100% das ações de vigilância sanitária consideradas necessárias a todos os municípios, anualmente, até 2025.									
Ação Nº 2 - Garantir pagamento em dias.									
Ação Nº 3 - Participar das capacitações junto a SESAU/TO e Disponibilizar recursos necessários para garantir a participação									
Ação Nº 4 - Adquirir materiais permanentes e veículos para a Vigilância Sanitária, conforme plano anual de ação.									

DIRETRIZ Nº 4 - GARANTIA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ÂMBITO DO SUS

OBJETIVO Nº 4.1 - AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO A MEDICAMENTOS E QUALIFICAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ÂMBITO DO SUS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter 100% o Sistema Horús até 2025.	Sistema Horus mantido	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a Adesão ao QUALIFAR e SUS									
Ação Nº 2 - Manter Informatizada a Farmácia Básica com profissional qualificado.									
Ação Nº 3 - Aquisição de equipamentos com recursos QUALIFAR e SUS									
Ação Nº 4 - Garantir gratificação profissional Farmacêutico pela gerência sistema Horus Municipal.									
Ação Nº 5 - custear diárias para participar de treinamento ofertados pelas SESAU_TO.									
2. Garantir 100% a oferta de medicamentos Básicos conforme RENAME até 2025.	Oferta de medicamentos garantida.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	2,00	2,00
Ação Nº 1 - A partir da programação, a farmácia, por meio do funcionário responsável, realiza a solicitação/requisição dos medicamentos;									
Ação Nº 2 - Assegurar as condições adequadas de conservação dos medicamentos e armazenamento adequado;									
Ação Nº 3 - Realizar controle de estoque dos medicamentos;									
Ação Nº 4 - Realizar a dispensação e assegurar que o medicamento seja entregue ao paciente certo, na dose prescrita, na quantidade adequada e que sejam fornecidas as informações suficientes para o uso correto									
Ação Nº 5 - Orientar o correto uso dos medicamentos sob supervisão do farmacêutico;									
Ação Nº 6 - Estimar quantidades de medicamentos a serem adquiridos de acordo com a população e estimativa na organização do processo de trabalho;									
Ação Nº 7 - Realizar processo de Educação em Saúde pelo profissional farmacêutico;									
Ação Nº 8 - Realizar o atendimento ao paciente em sala privativa de forma acolhedora									
Ação Nº 9 - Garantir o acompanhamento nos grupos como o de HIPERDIA, Saúde Mental entre outros;									
Ação Nº 10 - Aquisição de medicamentos de acordo com RENAME para atender a farmácia básica;									
Ação Nº 11 - Contratar e manter profissional farmacêutico na Farmácia Básica com termo de responsabilidade técnica atualizado;									
Ação Nº 12 - Aquisição de medicamentos da Atenção Especializada.									
3. Custear 100% medicamentos de demanda judicial até 2025	Medicamentos custeados	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender 100% das demandas judiciais para aquisição de medicamentos que não estão na RENAME.									
Ação Nº 2 - Realizar Planejamento para compra de medicamentos não essenciais.									
Ação Nº 3 - Cumprir 100% com as determinações judiciais									
4. Manter 100% a farmácia básica até 2025.	Farmácia básica mantida	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar controle de estoque dos medicamentos; Realizar a dispensação e assegurar que o medicamento seja entregue ao paciente certo, na dose prescrita, na quantidade adequada e que sejam fornecidas as informações suficientes para o uso correto;									
Ação Nº 2 - Realizar controle de estoque dos medicamentos; Realizar a dispensação e assegurar que o medicamento seja entregue ao paciente certo, na dose prescrita, na quantidade adequada e que sejam fornecidas as informações suficientes para o uso correto;									
Ação Nº 3 - Realizar controle de estoque dos medicamentos; Realizar a dispensação e assegurar que o medicamento seja entregue ao paciente certo, na dose prescrita, na quantidade adequada e que sejam fornecidas as informações suficientes para o uso correto;									

DIRETRIZ Nº 5 - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS MUNICIPAL**OBJETIVO Nº 5.1 - FORTALECER AS AÇÕES E SERVIÇOS DA GESTÃO DO SUS MUNICIPAL.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir 100% os provimento do profissionais da SMS	Provimentos garantidos	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter pagamento em dias									
Ação Nº 2 - Contratar e manter profissional farmacêutico na Farmácia Básica com termo de responsabilidade técnica atualizado									
2. Qualificar os profissionais do SUS com ênfase na resolutividade dos serviços de atenção básica ofertando 6 capacitações ao ano ate 2025 através do Núcleo de Educação Permanente (NEP).	Número de Capacitações ofertadas ao ano.	Número	2021	600	600	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de levantamento junto aos servidores para proposição de temas para formação e desenvolvimento dos profissionais de saúde;									
Ação Nº 2 - Participação ativa do Pólo Regional de Educação Permanente por meio da elaboração de propostas que estejam em consonância com os conceitos de formação e educação permanente para adequá-los às distintas lógicas e especificidades do SUS, qualificando o serviço e os recursos humanos;									
Ação Nº 3 - Garantir participação dos profissionais nas capacitações, seminários e oficinas fora do município;									
3. Implantar um programa de gratificação dos profissionais de saúde da atenção primária através do (Previde Brasil).	Programa implantado	Razão	2021	1,00	1,00	1,00	Razão	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantação através de lei Municipal a obrigatoriedade de gratificação as equipes avaliados pela alcance dos indicadores da Atenção Básica.									
4. Manter 100% a secretária municipal de saúde	Secretaria Municipal de Saúde mantida	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a folha de pagamento em dias									
Ação Nº 2 - Custear despesas dos exercícios anteriores									
Ação Nº 3 - Custear diárias dos funcionários da Secretaria Municipal a serviço e para participar de capacitações ofertadas pela SESAU-MINISTÉRIO DA SAÚDE									
Ação Nº 4 - Realizar despesas para manutenção das unidades de Saúde, aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza, aquisição matérias e correlatos para UBS municipal.									
Ação Nº 5 - Realizar termo de referencia para licitação dos serviços de contabilidade do fundo Municipal de Saúde para realizar todos os serviços contábeis informação da Siops, formalização de processo de pagamento empenho de contratos e notas dentre outros apresentação das contas por quadrimestre dentre outros									
Ação Nº 6 - Cumprir com obrigações patronais do Fundo Municipal de Saúde									
Ação Nº 7 - Realizar manutenção preventiva na frota da Secretaria Municipal de Saúde, aquisição de veículos e de pneus para os veículos									
5. Implantar a vigilância de saúde ambiental até 2025	Vigilância de Saúde ambiental Implantada.	Número	2021	100	1,00	1,00	Razão	1,00	100,00
Ação Nº 1 - contratação de técnico para atuar na visa ambiental									
Ação Nº 2 - implantar protocolos Municipais com apoio da Secretaria Estadual da Saúde.									
Ação Nº 3 - Implantação da Vigilância Ambiental.									
6. IMPLANTAR o plano de cargos, carreira e salários dos servidores até 2025.	PCCR cumprido	Número	2021	100	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar estudos técnico de viabilidade financeira para implantação Plano Cargos e Carreiras.									
Ação Nº 2 - Elaborar Projeto de Lei para cumprimento do Plano.									

7. Manter 100% as ações do Projeto Municipal Saúde Itinerante até 2025	Ações do Projeto Municipal Saúde Itinerantes mantidas	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Criar calendários de ações anuais.									
Ação Nº 2 - Realizar ações de saúde com apoio intersetorial levando serviços a população do município.									
8. Implantar o Programa de Saúde do Trabalhador até 2025.	Programa de Saúde do Trabalhador Implantado	Razão	2021	1,00	1,00	0,00	Razão	0	0
Ação Nº 1 - priorizar atendimento a saúde do trabalhador com atendimentos em horários noturnos.									
Ação Nº 2 - Manter as unidades notificadoras da saúde trabalhador									
Ação Nº 3 - realizar ações em educação e saúde voltada para publico especifico.									

DIRETRIZ Nº 6 - AMPLIAR E MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA DOS PONTOS DE ATENÇÃO A SAÚDE, E RENOVAR A FROTA DE VEÍCULOS COM VISTA À CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE

OBJETIVO Nº 6.1 - MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA DO SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DARCINÓPOLIS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reestruturar 2 pontos de saúde da atenção básica (construção, ampliação e reforma) até 2025.	Nº de pontos de saúde reestruturados	Razão	2020	2,00	2,00	2,00	Razão	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Buscar parcerias na capitação de recurso do governo federal por meio de emendas parlamentar para custear (Construção UBS e Reforma UBS).									
Ação Nº 2 - Reestruturar 2 pontos de saúde da atenção básica (construção, ampliação e reforma) até 2022.									
2. Modernizar a frota de veículos da SMS com aquisição de veículos até 2025.	Nº de veículos adquiridos	Razão	2021	1,00	5,00	1,00	Razão	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Buscar recursos de Emenda Parlamentar e investimentos com recursos próprios para aquisição de equipamentos para UBS e Pronto Atendimento.									
3. Adquirir equipamentos e materias permanente por meio de capital de recurso de emendas federais e estaduais.	Equipamento e materias permamntes	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Buscar recursos de Emenda Parlamentar e investimentos com recursos próprios para aquisição de equipamentos para UBS e Pronto Atendimento.									
4. CONSTRUIR UMA UBS NO ASSENTAMENTO AMIGOS DA TERRA .	Posto Construído	Percentual	2021	100,00	100,00	1,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Construir Ponto de atendimento de Saúde para atendimento das equipes de saúde									
Ação Nº 2 - Mobilhar posto de saúde com moveis permanente.									
Ação Nº 3 - Licitar equipamentos hospitalar para atendimento das demanda das equipes de saúde									
5. Aquisição de 04 ambulâncias	Nº de ambulâncias adquiridas	Razão	2021	1,00	4,00	2,00	Razão	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Apresentar proposta para aquisição de Ambulância Semi Uti com recursos da União.									
Ação Nº 2 - garantir seguros dos veículos adquiridos									
Ação Nº 3 - Realizar manutenção periódica em veículos da Secretaria Municipal.									

DIRETRIZ Nº 7 - FORTALECER AS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL E GARANTIR O CARÁTER DELIBERATIVO DO CONSELHO DE SAÚDE, AMPLIANDO OS CANAIS DE INTERAÇÃO COM O USUÁRIO, COM GARANTIA DE TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ
OBJETIVO Nº 7.1 - FORTALECER AS INSTÂNCIAS DO CONTROLE SOCIAL E OS CANAIS DE INTERAÇÃO COM O USUÁRIO, COM GARANTIA DE TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Encaminhar e apresentar, anualmente, os três Relatórios Detalhado do Quadrimestre Anterior(RDQA) à Câmara de Vereadores e ao Conselho Municipal de Saúde;	Nº de RDQA encaminhado à Câmara e ao conselho Municipal de Saúde	Taxa	2021	3,00	3,00	3,00	Taxa	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar o Plano Municipal de Saúde juntamente com a equipe de saúde e apresentar ao conselho para apreciação e aprovação									
Ação Nº 2 - Elaborar a programação Anual de Saúde ¿ PAS E o Relatório Anual de Gestão ¿ RAG juntamente com a equipe de saúde e apresentar ao conselho para apreciação e aprovação.									
Ação Nº 3 - Encaminhar e apresentar, anualmente, os três Relatórios Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) à Câmara de Vereadores e ao Conselho Municipal de Saúde;									
2. Elaborar e encaminhar, anualmente, os dois Instrumentos de Gestão do SUS (PAS, RAG) ao Conselho Municipal de Saúde e o PMS no ultimo ano de gestão.	Nº de Instrumentos de Gestão do SUS (PMS, PAS, RAG) encaminhado anualmente a Câmara de Vereadores e ao Conselho Municipal de Saúde	Taxa	2021	2,00	2,00	2,00	Taxa	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar a programação Anual de Saúde ¿ PAS E o Relatório Anual de Gestão ¿ RAG juntamente com a equipe de saúde e apresentar ao conselho para apreciação e aprovação, Inserir a PAS/RAG no sistema DIGI-SUS									
3. Capacitar 100% dos membros do Conselho Municipal de Saúde até 2025.	Porcentagem de membros do conselho capacitado	Percentual	2020	100,00	100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Custear despesas dos Conselheiros nas capacitações.									
Ação Nº 2 - Manter o CMS conforme lei com garantia da composição paritária, 50% usuários, 25% governo e 25% trabalhadores da saúde e apoiar a formação dos conselheiros; Promover e apoiar as reuniões mensais do CMS garantindo a divulgação das mesmas para a comunidade/usuária do SUS e disponibilizar de recursos para as atividades; Garantir financiamento para as ações do CMS; Garantir Secretária Executiva do CMS.									
4. Realizar 11 reuniões do Conselho Municipal de Saúde anualmente até 2025	Nº de reuniões realizadas	Número	2021	10	10	10	Número	9,00	90,00
Ação Nº 1 - Realizar 10 reuniões do Conselho Municipal de Saúde anualmente até 2024									
Ação Nº 2 - Realizar reuniões ordinárias Mensalmente.									
5. Realizar uma Conferência Municipal de Saúde até 2025.	Nº de Conferência Municipal de Saúde realizada	Taxa	2021	1,00	1,00	0,00	Taxa	0	0
Ação Nº 1 - Criar comissão organizadora da Conferência em Saúde									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Garantir 100% os provimento do profissionais da SMS	100,00	100,00
	Encaminhar e apresentar, anualmente, os três Relatórios Detalhado do Quadrimestre Anterior(RDQA) à Câmara de Vereadores e ao Conselho Municipal de Saúde;	3,00	3,00

Data de Publicação na Plataforma: 01/02/2024

	Reestruturar 2 pontos de saúde da atenção básica (construção, ampliação e reforma) até 2025.	2,00	2,00
	Qualificar os profissionais do SUS com ênfase na resolutividade dos serviços de atenção básica ofertando 6 capacitações ao ano até 2025 através do Núcleo de Educação Permanente (NEP).	6	6
	Elaborar e encaminhar, anualmente, os dois Instrumentos de Gestão do SUS (PAS, RAG) ao Conselho Municipal de Saúde e o PMS no ultimo ano de gestão.	2,00	2,00
	Modernizar a frota de veículos da SMS com aquisição de veículos até 2025.	1,00	1,00
	Garantir que 100% do acesso a consultas e exames pactuados na PPI.	100,00	100,00
	Capacitar 100% dos membros do Conselho Municipal de Saúde até 2025.	25,00	25,00
	Adquirir equipamentos e materias permanente por meio de capital de recurso de emendas federais e estaduais.	100,00	100,00
	Implantar um programa de gratificação dos profissionais de saúde da atenção primária através do (Previne Brasil).	1,00	1,00
	Manter 100% a secretária municipal de saúde	100,00	100,00
	Realizar 11 reuniões do Conselho Municipal de Saúde anualmente até 2025	10	9
	CONSTRUIR UMA UBS NO ASSENTAMENTO AMIGOS DA TERRA .	1,00	0,00
	Implantar a vigilância de saúde ambiental até 2025	1,00	1,00
	Realizar uma Conferência Municipal de Saúde até 2025.	0,00	0,00
	Aquisição de 04 ambulâncias	2,00	2,00
	IMPLATAR o plano de cargos, carreira e salários dos servidores até 2025.	1	1
	Manter 100% as ações do Projeto Municipal Saúde Itinerante até 2025	100,00	100,00
	Implantar o Programa de Saúde do Trabalhador até 2025.	0,00	0,00
	Manter 1 Equipe multiprofissional de Apoio à saúde da Família – até 2025	1	0
301 - Atenção Básica	Aumentar de 0,50 para 0,60 até 2025 a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos.	0,50	0,30
	Aumentar de 0,05 para 0,10 até 2025 a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	0,05	0,05
	Aumentar de 50% para 55 % até o ano de 2025 o percentual de parto Normal.	50,00	34,00
	Reduzir de 26,66% para 24% até o ano de 2025 o percentual de gravidez na Adolescência.	26,66	26,66
	Manter em 0 (Zero) até 2025 a taxa de mortalidade infantil Manter em 0 (zero) o número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0,00	0,00
	Garantir 100% de cobertura Populacional estimada pelas equipes de atenção básica até 2025.	100,00	100,00
	Manter cobertura 85%acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)..	85,00	85,00
	Garantir cobertura de 100% até 2025 a cobertura populacional estimada pela equipe básica de saúde bucal.	100,00	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Garantir 100% o transporte aos usuários: Renal Crônicos, transtornos mentais, deficientes físicos, portadores de neoplasias (Câncer), gestantes de alto risco e urgências e emergências para a referência.	100,00	100,00
	Custear 100% dos tratamentos fora domicilio (TFD- municipal), aprovado pelo serviço de regulação municipal.	100,00	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Manter 100% o Sistema Horús até 2025.	100,00	100,00
	Garantir 100% a oferta de medicamentos Básicos conforme RENAME até 2025.	100,00	2,00
	Custear 100% medicamentos de demanda judicial até 2025	100,00	100,00
	Manter 100% a farmácia básica até 2025.	100,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Manter 100% as ações de vigilância sanitária consideradas necessárias a todos os municípios de 2022 a 2025	100,00	100,00

Data de Publicação na Plataforma: 01/02/2024

	Manter 100% a proporção de análise realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	100,00	100,00
	Manter 8 número de ciclos de visitas domiciliares para controle vetorial da dengue até 2025.	6	6
305 - Vigilância Epidemiológica	Aumentar a cobertura vacinal para vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação de 75% para 80% até 2025.	75,00	75,00
	Encerrar 85% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (Sinan), em até 60 dias a partir da data de notificação até 2025.	85,00	85,00
	Garantir vacinação contra COVID 19 para público alvo em 85%	85,00	85,00
	Garantir o funcionamento do Centro COVID 19, e recurso humano e materiais de consumo.	100,00	100,00
	Aumentar de 88% para 100% até 2025 a proporção de cura nos cortes de casos novos de hanseníase	100,00	100,00
	Manter em zero o número de casos autóctones de malária	0	0
	Reduzir o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade de 1 para 0 até 2025.	0	0
	Manter em zero o número de casos novos de Aids em menores de cinco anos de idade de 2022 a 2025.	0	0
	Manter 8 número de ciclos de visitas domiciliares para controle vetorial da dengue até 2025.	6	6
	Manter 100% até 2025 a proporção de preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionadas ao trabalho	100,00	100,00
	Manter 100% até 2025 a proporção das notificações de Dengue e arboviroses.	100,00	100,00
	Reduzir de 4 para 0 até 2025 o número de óbitos, prematuros (30 a 69) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças de aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias).	0	0
	Investigar 100 % de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigado de 2022 a 2025.	100,00	100,00
	Garantir que 100% do registro de óbitos estejam com causa básica definida de 2021 a 2025.	100,00	100,00

ANX-19d119-21052025171949227

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	116.050,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	116.050,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	2.524.121,50	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.524.121,50
	Capital	N/A	37.852,50	576.565,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	614.417,50
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	1.607.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.607.000,00
	Capital	N/A	N/A	162.115,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	162.115,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	41.097,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	41.097,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	195.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	195.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	34.192,75	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	34.192,75
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	47.029,75	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	47.029,75
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 28/04/2025.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS
- Cobertura da Estratégia Saúde da Família: Alcançar 100% de cobertura populacional é um marco significativo. Isso garante que todos tenham acesso a serviços de qualidade, alinhados aos princípios do SUS. · Investimentos em Recursos Humanos: Capacitar profissionais atendentes e técnicos é essencial para aprimorar a organização da demanda nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e promover o acolhimento e humanização. · Atendimento Diversificado: A gestão priorizou o atendimento a diferentes grupos, incluindo idosos, homens, mulheres, adolescentes e crianças. Além disso, o Programa Saúde na Escola (PSE) fortaleceu as ações junto às escolas. · Garantia de Informação: A alimentação dos sistemas de informação é crucial para monitorar e avaliar o desempenho. Além disso, a cobertura de saúde bucal e a adesão ao Programa Mais Médicos são mantidas. · Desempenho nos Indicadores: O município alcançou bom resultado nos Indicador Sintético Final APS. · Incentivo aos Agentes Comunitários de Saúde: Valorizar esses profissionais é fundamental para o sucesso das ações de saúde. · Visitas Domiciliares: A disponibilização de transporte adequado para visitas domiciliares urbanas e rurais é uma estratégia importante. · Reestruturação e Ampliação das Equipes: Investir em recursos humanos e reorganizar a atenção básica e a vigilância em saúde são passos essenciais para melhorar o sistema de saúde.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.

Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 28/04/2025.

ANX-19d119-21052025171949227

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	1.087.141,07	1.734.670,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.015.746,91	3.837.558,17
	Capital	0,00	1.940,00	36.949,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.889,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	0,00	4.030,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.030,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	27.253,55	34.564,63	13.453,46	42.209,08	0,00	0,00	0,00	0,00	117.480,72
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	28.485,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.485,52
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	2.452.744,69	122.090,84	14.870,66	0,00	0,00	0,00	0,00	60.168,46	2.649.874,65
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	3.569.079,31	1.960.790,18	28.324,12	42.209,08	0,00	0,00	0,00	1.075.915,37	6.676.318,06
(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde											

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 28/04/2025.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	5,65 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	92,89 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	8,59 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	99,61 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	13,89 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	59,14 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.145,76
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	58,52 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	1,76 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	20,77 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	0,58 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	40,47 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	17,76 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orcamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data de Publicação na Plataforma: 01/02/2024

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)		1.459.275,00	1.459.275,00	1.913.563,28	131,13
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU		10.000,00	10.000,00	16.018,00	160,18
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI		200.000,00	200.000,00	737.253,23	368,63
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		865.200,00	865.200,00	1.041.745,89	120,41
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF		384.075,00	384.075,00	118.546,16	30,87
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)		17.267.208,00	17.267.208,00	18.107.614,30	104,87
Cota-Parte FPM		13.000.000,00	13.000.000,00	12.919.328,18	99,38
Cota-Parte ITR		110.313,00	110.313,00	118.081,88	107,04
Cota-Parte do IPVA		324.450,00	324.450,00	559.465,27	172,43
Cota-Parte do ICMS		3.800.000,00	3.800.000,00	4.496.276,27	118,32
Cota-Parte do IPI - Exportação		32.445,00	32.445,00	14.462,70	44,58
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)		18.726.483,00	18.726.483,00	20.021.177,58	106,91

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	560.093,00	1.111.361,07	1.089.081,07	98,00	1.089.081,07	98,00	1.089.081,07	98,00	0,00
Despesas Correntes	537.163,00	1.109.421,07	1.087.141,07	97,99	1.087.141,07	97,99	1.087.141,07	97,99	0,00
Despesas de Capital	22.930,00	1.940,00	1.940,00	100,00	1.940,00	100,00	1.940,00	100,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	60.000,00	27.253,55	27.253,55	100,00	27.253,55	100,00	27.253,55	100,00	0,00
Despesas Correntes	60.000,00	27.253,55	27.253,55	100,00	27.253,55	100,00	27.253,55	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANX-19d119-21052025171949227

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.380.974,00	2.454.744,69	2.452.744,69	99,92	2.440.944,69	99,44	2.166.182,13	88,24	11.800,00
Despesas Correntes	2.343.121,50	2.454.744,69	2.452.744,69	99,92	2.440.944,69	99,44	2.166.182,13	88,24	11.800,00
Despesas de Capital	37.852,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.001.067,00	3.593.359,31	3.569.079,31	99,32	3.557.279,31	99,00	3.282.516,75	91,35	11.800,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.569.079,31	3.557.279,31	3.282.516,75
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	11.800,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.557.279,31	3.557.279,31	3.282.516,75
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	3.003.176,63		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	554.102,68	554.102,68	279.340,12
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	17,76	17,76	16,39

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANX-19d119-21052025171949227

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2024	3.003.176,63	3.557.279,31	554.102,68	286.562,56	11.800,00	0,00	0,00	286.562,56	0,00	565.902,68
Empenhos de 2023	2.528.421,22	2.965.667,25	437.246,03	0,00	48.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	485.946,03
Empenhos de 2022	2.311.896,53	2.772.889,54	460.993,01	0,00	90.490,00	0,00	0,00	0,00	0,00	551.483,01
Empenhos de 2021	1.875.300,85	2.253.455,44	378.154,59	0,00	84.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	462.804,59
Empenhos de 2020	1.454.553,82	2.427.166,48	972.612,66	0,00	29.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.002.112,66
Empenhos de 2019	1.463.812,43	2.127.452,06	663.639,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	663.639,63
Empenhos de 2018	1.381.292,31	2.165.898,92	784.606,61	0,00	17.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	801.906,61
Empenhos de 2017	1.241.840,32	1.468.198,30	226.357,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	226.357,98
Empenhos de 2016	1.097.646,68	1.143.413,28	45.766,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.766,60
Empenhos de 2015	1.158.030,17	1.490.478,64	332.448,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	332.448,47
Empenhos de 2014	1.127.135,79	1.845.081,91	717.946,12	0,00	18.905,55	0,00	0,00	0,00	0,00	736.851,67
Empenhos de 2013	1.010.417,13	1.394.490,37	384.073,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	384.073,24
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012				Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))		
					Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)			
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXIV)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXV)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXVI)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00

TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
					Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100			
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)			3.741.738,00	3.741.738,00	2.702.098,23		72,22		
Provenientes da União			3.724.738,00	3.724.738,00	2.691.566,96		72,26		
Provenientes dos Estados			17.000,00	17.000,00	10.531,27		61,95		
Provenientes de Outros Municípios			0,00	0,00	0,00		0,00		
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)			0,00	0,00	0,00		0,00		
OUTRAS RECEITAS (XXXI)			0,00	0,00	0,00		0,00		
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)			3.741.738,00	3.741.738,00	2.702.098,23		72,22		
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	3.303.418,50	2.816.672,77	2.787.366,10	98,96	2.787.366,10	98,96	2.787.366,10	98,96	0,00
Despesas Correntes	2.740.620,50	2.779.723,77	2.750.417,10	98,95	2.750.417,10	98,95	2.750.417,10	98,95	0,00
Despesas de Capital	562.798,00	36.949,00	36.949,00	100,00	36.949,00	100,00	36.949,00	100,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	41.097,00	4.030,00	4.030,00	100,00	4.030,00	100,00	4.030,00	100,00	0,00
Despesas Correntes	41.097,00	4.030,00	4.030,00	100,00	4.030,00	100,00	4.030,00	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	135.000,00	90.227,17	90.227,17	100,00	90.227,17	100,00	90.227,17	100,00	0,00
Despesas Correntes	135.000,00	90.227,17	90.227,17	100,00	90.227,17	100,00	90.227,17	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	34.192,75	5.948,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	34.192,75	5.948,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	47.029,75	35.437,54	28.485,52	80,38	28.485,52	80,38	28.485,52	80,38	0,00
Despesas Correntes	45.948,25	34.356,04	28.485,52	82,91	28.485,52	82,91	28.485,52	82,91	0,00
Despesas de Capital	1.081,50	1.081,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	181.000,00	197.129,96	197.129,96	100,00	197.129,96	100,00	197.129,96	100,00	0,00
Despesas Correntes	181.000,00	197.129,96	197.129,96	100,00	197.129,96	100,00	197.129,96	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	3.741.738,00	3.149.445,69	3.107.238,75	98,66	3.107.238,75	98,66	3.107.238,75	98,66	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	3.863.511,50	3.928.033,84	3.876.447,17	98,69	3.876.447,17	98,69	3.876.447,17	98,69	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	41.097,00	4.030,00	4.030,00	100,00	4.030,00	100,00	4.030,00	100,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	195.000,00	117.480,72	117.480,72	100,00	117.480,72	100,00	117.480,72	100,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	34.192,75	5.948,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	47.029,75	35.437,54	28.485,52	80,38	28.485,52	80,38	28.485,52	80,38	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	2.561.974,00	2.651.874,65	2.649.874,65	99,92	2.638.074,65	99,48	2.363.312,09	89,12	11.800,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	6.742.805,00	6.742.805,00	6.676.318,06	99,01	6.664.518,06	98,84	6.389.755,50	94,76	11.800,00
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	3.741.738,00	3.149.445,69	3.107.238,75	98,66	3.107.238,75	98,66	3.107.238,75	98,66	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	3.001.067,00	3.593.359,31	3.569.079,31	99,32	3.557.279,31	99,00	3.282.516,75	91,35	11.800,00

FONTE: SIOPS, Tocantins07/03/25 16:28:17

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

ANX-19d119-21052025171949227

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2024 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 553.655,67	R\$ 0,00
	10126512121GM - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	R\$ 22.704,85	R\$ 0,00
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 609.984,00	R\$ 0,00
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 1.135.021,62	R\$ 0,00
	10301511921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO - NACIONAL	R\$ 4.577,34	R\$ 0,00
	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00
	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 56.038,08	R\$ 0,00
	10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 56.425,60	R\$ 0,00
	10303511720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 18.000,00	R\$ 0,00
	10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	R\$ 0,00
	10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 67.235,03	R\$ 0,00
	10305512320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 3.379,82	R\$ 0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

As maiores despesas totais com saúde executadas com recursos próprios e com recursos transferidos de outros entes, estão concentradas na atenção básica a saúde, seguidas da vigilância em saúde, pois o município é pequeno populacionalmente falando, contendo somente serviços básicos a saúde. Contudo, o município realiza investimos na média complexidade, com contratação de médicos especialistas, para atender as necessidades da nossa população.

O município de Darcinópolis/TO aplicou da sua receita própria em Saúde, conforme a LC141/2012, o percentual de **16,40%**, que corresponde a **R\$ 3.282.516,75**. Atendendo a legislação vigente.

A Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) foi de **R\$ 279.340,11** , correspondente a 1,40% a mais do que o índice previsto na lei complementar nº 141/2012, que rege que os Municípios e o Distrito Federal aplicarão anualmente em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo, 15% (quinze por cento) da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam o art. 158 e a alínea b do inciso I do caput e o § 3º do art. 159, todos da Constituição Federal.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.
Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)
Data da consulta: 28/04/2025.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 28/04/2025.

- Análises e Considerações sobre Auditorias
- Não houve auditorias no período avaliado.

ANX-19d119-21052025171949227

11. Análises e Considerações Gerais

A gestão do município de Darcinópolis- TO demonstrou um compromisso sólido em melhorar as condições de saúde e qualidade de vida da população. Algumas das ações notáveis incluíram: Expansão e Qualificação da Atenção Primária à Saúde : 1. A gestão intensificou as ações para fortalecer a atenção primária, incorporando e renovando tecnologias de gerência e gestão. 2. A organização das unidades básicas de saúde seguiu os princípios e diretrizes da Estratégia Saúde da Família (ESF) . Garantia de Acesso à Saúde de Qualidade: 1. O objetivo foi assegurar que a população tivesse acesso a serviços efetivos e seguros, com equidade e no tempo adequado. 2. A implementação de práticas de gestão estratégica, monitoramento e avaliação do Sistema Único de Saúde (SUS) maximizou os benefícios de saúde com os recursos disponíveis. Planejamento Participativo e Base Ascendente: 1. O município institucionalizou um processo de planejamento participativo, envolvendo equipes técnicas e apoio do gestor. 2. Isso permitiu a definição, monitoramento e avaliação da programação anual com base no Plano Municipal de Saúde e Programação Anual, especialmente em relação aos indicadores de saúde.

ANX-19d119-21052025171949227

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

O município tem como compromisso CONTINUAR A: manter e melhorar a cada ano as ações e a continuidade do processo de trabalho de forma contínua e permanente; Ampliar a capacidade de resolução da Atenção Básica de Saúde, tornando-a cada vez mais orientadora das ações do sistema municipal de saúde como porta de entrada; Melhorar o acesso da população usuária aos serviços da rede de saúde nas Unidades Básicas; Implementar as ações estratégicas; ampliar as notificações de violência; Fortalecer as regiões de saúde para a melhoria da busca à integralidade das ações de saúde em cada território; Fortalecer a referência e a contra referência em saúde na região de saúde na participação da CIR; Para as ações que serão desenvolvidas objetivando a redução da mortalidade infantil e materna, observar ações que visem as gestantes no sentido de alcançar metas pactuados principalmente com as consultas mínimas e o atendimento de saúde bucal; Aprimorar os mecanismos de monitoramento e cogestão do processo de trabalho enfatizando o compromisso assumido pelos profissionais de saúde; Ampliar as ações de vigilância em saúde, aprimorando a capacidade de detecção precoce e a tomada de medidas de controle em tempo oportuno sobre as doenças e agravos transmissíveis e não transmissíveis; Ampliar o atendimento as necessidades de serviços especializados junto ao estado na rede secundária e terciária; Aprimorar mecanismos que visem à valorização do trabalhador da saúde; Melhorar os mecanismos de participação da população usuária; Reconhecer na promoção da saúde uma parte fundamental da busca da equidade, da melhoria da qualidade de vida e de saúde, estimulando as ações Inter setoriais, buscando parcerias que propiciem o desenvolvimento integral das ações de promoção da saúde; Ampliar as ações de regulação ambulatorial e hospitalar por meio do SISREG; Aprimorar todos os instrumentos de gestão, monitoramento e avaliação do sistema municipal de saúde, através de mecanismos de gestão participativa; Apresentar ao CMS, juntamente com a prestação de contas quadrimestral, relatório de monitoramento e controle dos indicadores de saúde pactuados; Monitorar a Programação Anual de Saúde e correlacionar o orçamento e a execução financeira aos blocos de eixos e objetivos; Rever o Código Sanitário Municipal e ampliar a capacidade de fiscalização da Vigilância Sanitária; Instituir núcleo de planejamento para conduzir o diagnóstico, elaboração, execução e acompanhamento dos instrumentos de gestão, com o objetivo de sistematizá-los e integrá-los sob a mesma orientação estratégica, e potencializar a gestão das ações de saúde programadas. Promover e participar da adoção de medidas voltadas à prevenção e ao controle de determinantes e condicionantes da saúde da população; ampliar e qualificar as ações de saúde mental, álcool e drogas na Atenção Básica; Ampliar e intensificar as notificações dos agravos de notificação compulsória no SINAN e encerrar em tempo oportuno; implementar e dar continuidade a política de humanização da atenção e gestão do SUS.

HARYSON HUAN ARRUDA DA SILVA SANTOS
Secretário(a) de Saúde
DARCINÓPOLIS/TO, 2024

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

Aprovado conforme apresentado no conselho municipal.

Introdução

- Considerações:

Aprovado conforme apresentado no conselho municipal.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Aprovado conforme apresentado no conselho municipal.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Aprovado conforme apresentado no conselho municipal.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Aprovado conforme apresentado no conselho municipal.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Aprovado conforme apresentado no conselho municipal.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Aprovado conforme apresentado no conselho municipal.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Aprovado conforme apresentado no conselho municipal.

Auditorias

- Considerações:

Aprovado conforme apresentado no conselho municipal.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Aprovado conforme apresentado no conselho municipal.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Aprovado conforme apresentado no conselho municipal.

Status do Parecer: Aprovado

DARCINÓPOLIS/TO, 28 de Abril de 2025

Conselho Municipal de Saúde de Darcinópolis

